



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE POS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 155/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do *Campus Serrinha*.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem as inscrições no processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do *Campus Serrinha*.

1. PUBLICO ALVO

1.1. O curso destina-se aos(as) portadores(as) de diploma de nível superior (titulação mínima exigida) devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, **com formação em quaisquer áreas do conhecimento** e servidores(as) do IF Baiano com diploma de nível superior, que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia, a exemplo de:

- Gestores(as) Públicos das áreas de Políticas Sociais, Política de C&T, Educação Profissionalizante, Economia Solidária, Trabalho, Assistência Social, Desenvolvimento Social, Planejamento, entre outros;
- Pesquisadores(as) de Autogestão, Cooperativismo, Economia Solidária, Sociologia do Trabalho, Economia do Trabalho, Políticas Públicas e Tecnologia, entre outros;
- Participantes de ONGs, cujos fins perpassem pela Economia Solidária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Desenvolvimento Sustentável, Semiárido, Agroecologia;
- Participantes de Movimentos Sociais;
- Agentes de Desenvolvimento Local, Territorial, Solidário;
- Trabalhadores(as) de Cooperativas (diplomados em nível superior);
- Professores(as) das redes públicas de ensino, principalmente das escolas do campo e dos Centros Territoriais de Educação Profissional ou Centros Estaduais de Educação Profissional.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas aos(as) profissionais diplomados(as) em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia;

3. PRAZO E INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas no IF Baiano *Campus* Serrinha presencialmente pelo(a) candidato(a) ou por procuração simples na sala da Coordenação de Pesquisa no prédio Administrativo, no período apresentado no Cronograma no Anexo I.

3.1.1. Os documentos obrigatórios previstos nos sub-itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 deverão ser entregues xerocados e autenticados ou os originais devem ser apresentados para a conferência da comissão de seleção, presencialmente.

3.2. Caso o(a) candidato(a) opte, a inscrição poderá ser feita através de envio dos documentos por Sedex para IF Baiano *Campus* Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Loteamento Maria do Carmo, CEP 48700-000, tendo como destinatária a Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Inovação Social.

3.2.1 A data da postagem do Sedex deverá ser a mesma referente ao último dia de inscrição presencial que consta no Cronograma no Anexo 1.

3.2.2. Os documentos obrigatórios previstos nos sub-itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 deverão ser enviados xerocados e autenticados.

3.3. Informações sobre o curso e o processo seletivo poderão ser acessadas nos sítios www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha ou concurso.ifbaiano.edu.br

3.4. Para sanar dúvidas entrar em contato pelo e-mail coord.inovacao@serrinha.ifbaiano.edu.br.

3.5. As inscrições serão gratuitas e o candidato (a) entregará os documentos conforme Item 4, na sala da Coordenação de Pesquisa no prédio Administrativo.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) entregará ou enviará os seguintes documentos no momento da inscrição:

4.1.1. Uma cópia do **Formulário de inscrição**, conforme Anexo II;

4.1.2. Uma cópia da **Carteira de Identidade e CPF**;

4.1.3. Uma cópia do **diploma de graduação** ou **certificado de conclusão de curso**;

4.1.4. Três cópias do **Plano de Pesquisa**, conforme Anexo III;

4.1.5. Três cópias do **Currículo Lattes** atualizado e com as comprovações;

4.1.6. Três cópias do **Memorial Descritivo**, o qual deverá conter a trajetória de vida, acadêmica e profissional do(a) candidato(a), experiências, dificuldades e aspirações, com formato livre e no máximo com cinco laudas.



4.2. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.3. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição, para a devida conferência, caso o(a) candidato(a) opte por inscrição presencial. Em caso de inscrição não presencial, os documentos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deverão ser enviados autenticados.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas no Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia obedecerá as seguintes etapas e critérios:

ETAPA I – Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório. Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto no item 4.1. A lista dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas será publicada nos sites: www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha e concurso.ifbaiano.edu.br conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

ETAPA II – Análise do Plano de Pesquisa (25 pontos), Memorial (10 pontos) e Currículo (15 pontos), de caráter classificatório e eliminatório. Esta análise seguirá o Barema I, a seguir. Serão classificados(as) para a etapa de Entrevistas, os(as) candidatos(as) que atingirem pontuação mínima de trinta pontos.

BAREMA I

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Plano de Pesquisa	Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Inovação Social	5
	Proposta metodológica calcada na Pesquisa-Ação	5
	Pesquisas com foco em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas ou Fundos de Pastos ou Escolas do Campo.	5
	Proposta que englobem temáticas como: Agricultura Familiar, Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Estratégias de Convivência com a seca.	5

	Exequibilidade da proposta para alcance dos resultados previstos.	5
	Subtotal	25
Análise do Currículo	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos com a temática Economia Solidária ou Agroecologia.	Até 2 pontos (1 ponto por publicação)
	Publicação de artigos em revistas com ISSN ou capítulo de livros com ISBN.	Até 3 pontos (1 ponto por publicação)
	Vinculação a Grupos de Pesquisa devidamente Comprovada através do Diretório de Pesquisas do CNPq	1
	Experiência Profissional / Consultoria na área de Economia Solidária ou Agroecologia.	Até 3 pontos (1 ponto por cada ano de experiência)
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Economia Solidária ou Agroecologia.	Até 3 pontos (1 ponto por atividade)
	Experiência com Associativismo / Cooperativismo / Extensão Rural / Educação Ambiental / Tecnologias Sociais / Educação do Campo / Educação Popular / Agroecologia.	Até 3 pontos (1 ponto por ano de experiência)
	Subtotal	15
Memorial	Experiências e vivências com agroecologia, economia solidária, educação popular, educação do campo, movimentos sociais do campo, associações /	5



	cooperativas	
	Motivações que conduzem o(a) candidato(a) a pleitear a vaga.	5
	Subtotal	10
	Total	50

ETAPA III – Entrevista (50 pontos), de caráter classificatório, conforme Barema II. Será exclusivamente presencial e ocorrerá no IF Baiano *Campus* Serrinha. A escala de dia e horário obedecerá ordem alfabética e não será alterada sob solicitação do(a) candidato(a). A análise será realizada conforme Barema II.

BAREMA II

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Entrevista	Alinhamento entre Memorial, Plano de Trabalho e Trajetória Profissional.	20
	Justificativas acerca da exequibilidade do Plano de Trabalho e a motivação ao Tema.	15
	Exequibilidade do Cronograma	10
	Aproximações com o grupo social participante da Pesquisa-ação	5
	Total	50

5.2. As três etapas totalizam o máximo de 100 pontos.



6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas II e III.

6.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no plano de pesquisa, considerando o impacto científico-econômico-social do mesmo;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.

6.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos sites: concurso.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha.

6.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

7. RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES não homologadas e/ou em face dos RESULTADOS preliminares durante o período previsto no cronograma, disposto no Anexo I.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico concurso.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha, mediante formulário eletrônico próprio disponível durante os períodos indicados no cronograma em anexo.

7.3 Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

7.4. O resultado da análise e deliberação dos recursos referente às inscrições homologadas e ao resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos: www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha e concurso.ifbaiano.edu.br, conforme o cronograma disponível no Anexo I.

8. MATRÍCULA

8.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá entregar a seguinte documentação na Secretaria Escolar:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

8.2 Para os candidatos que declararam no formulário de inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

8.3 Todas as fotocópias dos documentos solicitados devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

8.4 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

8.5 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

8.6 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

9. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

9.1 O curso terá carga horária total de 416 horas.

9.2 O curso será ofertado com aulas concentradas em encontros semanais previstos para:

- ✓ 07 a 14 de abril de 2018;
- ✓ 04 a 11 de junho de 2018;
- ✓ 22 a 29 de setembro de 2018;
- ✓ 01 a 08 de dezembro de 2018;
- ✓ 23 a 30 de março de 2019.

9.3 No primeiro encontro do curso, inicialmente será apresentada a proposta pedagógica do curso e definidas as orientações.

9.4 O curso será constituído de 15 disciplinas obrigatórias e 2 Seminários Integradores, distribuídos em 3 semestres letivos.

9.5 O(a) estudante deverá elaborar uma Monografia como resultado de seu projeto de intervenção, conforme regulamento do Curso.

9.6 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE.

9.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Serrinha, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas, etc.

9.8 O cronograma das aulas será apresentado no Seminário de Integração.

10 DAS CERTIFICAÇÕES

10.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

10.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do curso;

10.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;

10.1.2 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

11.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social.

11.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

11.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

Salvador, 01 de DEZ 2017.


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 377/2014
Dou de 24/03/2014

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
01/12/2017	Lançamento do Edital
03 e 04/12/2017	Período de recursos ao Edital
05/12/2017	Resultado de recursos e devidas alterações (caso procedente)
06/12/17 a 19/01/2018	Período de inscrições
22/01/2018	Homologação das inscrições
23 e 24/01/2018	Recurso à homologação das inscrições
25/01/2018	Resultado dos recursos interpostos
26/01/2018	Resultado da 1ª Fase
01/02 a 07/02/2018	Entrevistas
20/02/2018	Divulgação do Resultado
21 e 22/02/2018	Recursos
23/02/2018	Resultado dos Recursos
26/02/2018	Resultado Final
01/03 a 05/03/2018	Matrículas (1ª Chamada)
06/03/2018	Segunda Chamada
07 e 08/03/2018	Matrículas (2ª Chamada)
09/03 a 24/03/2018	Matrículas (vagas residuais)
07/04/2018	Início das Aulas



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome
Completo:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/___
CPF: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____
Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____
Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____
Cargo: _____
Rua/Av.: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____
Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ___/___/___.

Pós-Graduação (se houver):

Especialização/Mestrado: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ___/___/___.



ANEXO III PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deverá conter:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do(a) Candidato(a), Mês e Ano)
2. Resumo contendo três a cinco palavras-chave;
3. Introdução (justificativa – explicitação da relevância da proposta –, problemática e objetivos da pesquisa);
4. Aspectos metodológicos (Descrever como será realizada a proposta de pesquisa e intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma. A proposta deverá ter como base a pesquisa-ação);
5. Resultados esperados
6. Referências

Observação: O aporte teórico sobre a temática de pesquisa deverá ser apresentado ao longo do texto. O plano de pesquisa deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, incluindo capa e referências.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.